**PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essências a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o servidor **SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Alta Floresta, como Agente de Contratação, conforme dispositivo da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente